

**EXTRATO DA ATA DA 005.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 18 horas do dia 09 do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2022 a março/2023, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22/04/2022

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Após esclarecimentos da equipe técnica da Companhia e análises dos membros, o COPESUR entende que, de maneira geral, a Proposta de Remuneração submetida mantém os parâmetros daquelas apresentadas em anos anteriores, pela Diretoria da SPA e não prevê reajustes em relação a 2021, exceto pelos pontos destacados na Manifestação 005.2022, mas que está razoável e fundamentada em normas, lei e ofícios recebidos durante o processo de sua elaboração, bem como nos resultados positivos que a atual Diretoria vem apresentando. Dessa forma, os membros do COPESUR entendem que a matéria pode ser deliberada pelo CONSAD e encaminhada para apreciação da Assembleia de Acionistas. Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 005.2022.